REQUERIMENTO Nº 117/2015

Requer informações sobre a não gratificação aos técnicos de radiologia com o adicional de 10% para a categoria, neste município.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, os técnicos em radiologia, servidores públicos estão descontentes e em desacordo em relação à Emenda Substitutiva de ofício de nº 337/2013 – SNJ, a qual retifica o Projeto de Lei Complementar nº 23/2013;

CONSIDERANDO que, que esses servidores pedem que a gratificação de 10% sobre o salário, concedida desde 2013 a enfermeiros e recepcionistas dos prontos-socorros do município também beneficie a categoria;

CONSIDERANDO que, os 18 profissionais nesse cargo, ocupam os mesmos ambientes e prestam atendimento direto aos pacientes, assim como as categorias beneficiadas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Porque o adicional de 10% de Pronto Socorro, foi concedida somente aos funcionários da enfermagem e recepcionistas dos respectivos Pronto Socorro Édison Mano e Afonso Ramos e não aos profissionais de radiologia?

2º) Porque a Prefeitura , através do setor competente, após 8 meses ( 22.05.14) ainda não respondeu ao documento protocolado pela categoria em relação ao assunto?

3º) A administração e o secretário municipal de saúde, estão cientes em relação as condições precárias de alguns equipamentos que estão sucateados ou inadequados, por exemplo no hospital Afonso Ramos :

a) Processadora que revela exames quebrada há meses;

b) Mesa de exames é muito alta em relação às macas que levam os pacientes;

c) Macas muito antigas;

d) Após reforma do prédio, é muito forte o cheiro de esgoto;

e) O aparelho de Raio X utilizado no município está obsoleto, o sistema utilizada atualmente é o digital e não o sistema atual, conhecido como molhado.

4º) Se sim, porque estes materiais ainda não foram trocados, atualizados e os reparos feitos em conformidade com a Portaria de nº 453 de 1º de junho de 1998 (Todo equipamento de raios-x diagnósticos deve ser mantido em condições adequadas de funcionamento e submetido regularmente a verificações de desempenho). Atenção particular deve ser dada aos “equipamentos antigos”?

5º) De quanto em quanto tempo se faz a manutenção preventiva dos equipamentos do setor de radiologia do Pronto Socorro e do Hospital Afonso Ramos ?

6º) Se sim, quantas manutenções preventivas já foram realizadas desde o início desta administração até o dia de hoje ?

7º) O município recebeu algum tipo de verba do governo Federal ou Estadual para compra de equipamentos ?

8º) Se sim, de quanto foi o valor da verba?

9º) E o que foi adquirido com essa verba para o setores de radiologia tanto do Pronto Socorro quanto do Afonso Ramos?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2.015.

**Celso Ávila ( PV )**

-vereador-

Ademir José da Silva - PT

- vereador –

Antônio Carlos Ribeiro (Carlão) – PDT

- vereador –

Alex Fernando Braga (Alex Backer) – PV

-vereador –

Antônio Pereira (Pereira) – PT

- vereador –

Carlos Alberto Portella Fontes - PSD

- vereador –

Antônio Carlos de Souza (Antônio da Loja ) – PMN

- vereador-

Ducimar de Jesus Cardoso (Kadu) – PR

- vereador –

Emerson Luis Grippe (Bebeto) – PDT

- vereador

Edison C. Bortolucci Junior (JUCA) – PSDB

-vereador-

Fabiano Washington Ruiz Martinez – PV

- vereador-

Felipe Sanches Silva – PSC

- vereador-

Gustavo Bagnoli – PSDB

-vereador-

Giovanni José de Bonfim – PDT

- vereador -

Erb Oliveira Martins (Uruguaio) – SDD

- vereador-

Emerson Luiz Gripe – PDT

- vereador-

José Luis Fornasari (JOI) – PPS

- vereador-

Vilson de Araújo Rocha (Wilson da Engenharia) – PSDB

- vereador -

Walmir Alcântara (Careca do Esporte) – PT

-vereador-